



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE JUNHO DE 2018, ÀS 9H35, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO).

PROPOSIÇÃO

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), NO SENTIDO DE DECLARAR REGIME ESPECIAL NAS VARAS ÚNICAS DAS COMARCAS DE CANHOTINHO E BOM CONSELHO DESTE ESTADO DE PERNAMBUCO, A PARTIR DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE

**JULHO DE 2018, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,
PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL
PERÍODO”.**

Recife, 07 de junho de 2018.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária